



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 47 - Nº 10.655

Segunda-feira, 25 de Março de 2019

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal

SR. DUARTE NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0314

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Exonera, a partir de 24 de março de 2019, o Sr. **JOÃO EDUARDO COSAC**, R.G. nº 9.349.185, código funcional nº 42.990-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços e Manutenção de Próprios Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 0315

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Nomeia, a partir de 25 de março de 2019, o Sr. **ARLINDO ANTÔNIO SICCHIERI FILHO**, R.G. nº 4.878.872-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços e Manutenção de Próprios Públicos, símbolo F-3S, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CUMPRA-SE
DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

UE 02.06.40

LEI Nº 14.304

DE 21 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OFERECIMENTO DE ACOMODAÇÃO SEPARADA PARA AS MÃES DE NATIMORTO E/OU MÃES COM ÓBITO FETAL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 127/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Simões e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As unidades da rede pública de saúde do Município de Ribeirão Preto devem oferecer às parturientes de natimorto acomodação em área separada das demais pacientes e gestantes.

§ 1º - A separação de que trata o "caput" deste artigo também se estende às parturientes que tenham sido diagnosticadas com óbito fetal e estejam aguardando a retirada do feto.

§ 2º - Nas unidades da rede pública de saúde o atendimento da exigência contida no "caput" se dará de forma progressiva, subordinado à comprovação da existência de condições técnicas e viabilidade econômica para tal, a critério do Executivo.

Artigo 2º - O Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco
DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal
NICANOR LOPES
Secretário da Casa Civil
ALBERTO MACEDO
Secretário de Governo

LEI Nº 14.305

DE 21 DE MARÇO DE 2019

DETERMINA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS AFIXAREM PLACAS INFORMATIVAS, COM DADOS A RESPEITO DA MANUTENÇÃO, VISTORIA TÉCNICA E RISCOS QUANTO A UTILIZAÇÃO DE CONJUNTO DE BRINQUEDOS E DEMAIS ATRAÇÕES EXISTENTES EM PARQUES DE DIVERSÕES, BUFFETS INFANTIS, CIRCOS E ASSEMELHADOS EM LOCAL VISÍVEL PARA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 222/2018, de autoria do Vereador Dr. Jorge Parada e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica estabelecida nesta lei a obrigatoriedade de afixação de placas informativas, com dados relacionados à manutenção, vistoria técnica e riscos quanto ao uso de conjunto de brinquedos em parques de diversões, buffets infantis, circos, shopping centers e assemelhados, sejam eles onerosos ou gratuitos, fornecidos por entes públicos ou privados, em locais visíveis ao público.

Artigo 2º - Deverá constar nas placas de cada brinquedo os seguintes conteúdos informativos:

I - restrições quanto à idade, tamanho e peso;
II - restrições médicas ou de saúde;
III - orientações específicas sobre o uso;
IV - procedimentos de segurança na utilização do equipamento;

V - eventuais riscos inerentes a sua utilização;
VI - data da realização da última vistoria;
VII - data em que deve ser realizada a próxima vistoria;
VIII - nome do profissional técnico em engenharia responsável pela vistoria com seu respectivo número de inscrição no Crea;

IX - a obrigatoriedade de supervisão de adulto responsável, caso seja necessário.

Artigo 3º - A inobservância desta lei poderá acarretar:
a) não fornecimento do Alvará de Funcionamento;
b) multa de 30 (trinta) UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) para cada brinquedo que não estiver com as placas informativas objetos da presente lei;
c) interdição do estabelecimento;
d) cassação do Alvará de Funcionamento.

Artigo 4º - O Executivo regulamentará a fiscalização e aplicação da presente lei no que couber.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco
DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal
NICANOR LOPES
Secretário da Casa Civil
ALBERTO MACEDO
Secretário de Governo

LEI Nº 14.306

DE 21 DE MARÇO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 14.163/18, DE 09 DE ABRIL DE 2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 02/2019, de autoria do Vereador Dadinho e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Altera a redação do caput do artigo 2º da Lei nº 14.163/18, de 09 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - O evento será comemorado anualmente no primeiro semestre de cada ano em duas etapas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NICANOR LOPES

Secretário da Casa Civil

ALBERTO MACEDO

Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.942

DE 20 DE MARÇO DE 2019

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.258, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE AUTORIZARAM A DOAÇÃO DE ÁREA À ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 106/2018, de autoria do Executivo Municipal eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 4.258, de 17 de dezembro de 1982, e a Lei Complementar nº 198, de 21 de dezembro de 1992, que autorizaram a doação de área à Associação dos Proprietários de Escritórios de Contabilidade de Ribeirão Preto, conforme informações no Processo Administrativo nº 2018.015357.5.

Artigo 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NICANOR LOPES

Secretário da Casa Civil

ALBERTO MACEDO

Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.943

DE 20 DE MARÇO DE 2019

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.316, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE, AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 107/2018, de autoria do Executivo Municipal eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.316, de 09 de dezembro de 2008, que autorizou a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a doar

imóvel de sua propriedade, no loteamento Residencial Greenville, ao Governo do Estado de São Paulo, objetivando a construção da sede da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, conforme informações no Processo Administrativo nº 2018.019416.6.

Artigo 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NICANOR LOPES

Secretário da Casa Civil

ALBERTO MACEDO

Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.944

DE 21 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA A MUNICIPALIDADE A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO ANTECIPADA, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 105/2018, de autoria do Executivo Municipal eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica, por esta lei complementar, autorizado o Poder Executivo a receber em doação antecipada área de atual propriedade da Fundação Educandário Coronel Quirino Junqueira, em caráter irrevogável, para fins de construção do Centro Administrativo e, de forma residual, outros fins institucionais.

Parágrafo Único - O imóvel a que se refere o caput corresponde a área de terras denominada Gleba 1 destacada da Fazenda Morro da Vitória, matriculado sob nº 177.354, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, com área total de 2.517.814,89 m², cuja área a ser doada corresponde a 106.035,702 m², conforme abaixo descrita e caracterizada: I - o imóvel inicia junto ao marco 001, localizado no muro do Quartel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com coordenadas UTM leste (X) 211.266,316 m e norte (Y) 7.658.190,505 m; do vértice 001, segue em direção até o vértice 002 no azimute 124°12'33", em uma distância de 109,43 m; segue por linha imaginária, confrontando com área remanescente, e daí, do vértice 002 segue em direção até o vértice 003, no azimute 214°26'31" em uma distância de 595,00 m, ainda confrontando com área remanescente, do vértice 003 segue em direção até o vértice 004, no azimute 305°35'56", em uma distância de 317,30 m, confrontando com área remanescente, do vértice 004 segue em direção até o vértice 005, no azimute 35°32'35", por 197,50 m, confrontando com calçada da Avenida Paschoal Innechi, lado par, divisando por cerca; do vértice 005 segue em direção até o vértice 006, no azimute 125°35'56", por 211,15 m, confrontando com muro do Quartel da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



Imprensa Oficial do
Município de Ribeirão Preto
Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964
Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Guatabi Bernardes Costa Bortolin
Diretora Presidente Coderp

Renata Bianco
Jornalista Responsável - MTb 51.623

Carlos Cesar Pires de Sant'Anna
Gerente da Imprensa Oficial

**Administração/
Editoração**

Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro
Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

Telefones

Coderp PABX (16) 3977-8300
Imprensa Oficial (16) 3977-8290

E-mail

imprensaoficial@coderp.com.br

Pesquisa Edições

www.coderp.com.br/J015/diario.xhtml

Índice sequencial

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias Municipais

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

CONCURSOS PÚBLICOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

PODER LEGISLATIVO

(Atos Gerais)

INEDITÓRIAS

(Diversos de terceiros)

www.ribeirao-preto.sp.gov.br

Segunda-feira, 25 de Março de 2019

São Paulo pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo, matrícula nº 102.575, do 2º Cartório de Registro de Imóveis; do vértice 006 segue em direção até o vértice 007, no azimute 36°03'36", por 106,35 m; do vértice 007 segue em direção até o vértice 008, no azimute 317°13'26", em uma distância de 19,82 m, e, finalmente, do vértice 008 segue até o vértice 001 (início da descrição), no azimute 36°18'04", na extensão de 284,40 m, confrontando ainda com o muro do Quartel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, matrícula nº 102.575, do 2º Cartório de Registro de Imóveis, fechando assim uma área de 106.035,702 m² ou 10,6036 ha, avaliado em R\$ 16.538.437,45 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 2018.041471.9. Artigo 2º - A presente doação deverá ser efetivada sem qualquer ônus para a Fundação Educandário Coronel Quito Junqueira e será computada para atendimento das exigências legais municipais, servindo como antecipação da reserva de área institucional obrigatória, conforme o artigo 83, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal nº 2.157, de 08 de janeiro de 2007, quando, no futuro e ao seu critério, a doadora quiser implantar na área remanescente parcelamento do solo, nos termos da lei citada, ou outra legislação sobre o assunto que por ventura seja promulgada.

Artigo 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Complementar nº 1.242/2001 e as demais disposições em contrário.

Palácio Rio Branco
DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal
NICANOR LOPES
Secretário da Casa Civil
ALBERTO MACEDO
Secretário de Governo

UE 02.02.10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA SPGP Nº 03/2019

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário de Planejamento e Gestão Pública, no uso das suas atribuições e em consonância com o disposto no artigo 19 do Decreto nº 165/2018. Resolve:

Destituir a Sra. **CATHERINE D'ANDREA**, R.G. nº 25.290.436-9, CF: 42973-0, da função de Secretária Executiva do GAPE - Grupo de Aprovação de Projetos Especiais e da Comissão de Controle Urbanística - CCU, e **Designar** para tal, a Sra. **FERNANDA NOGUEIRA COLANTINO WITZEL**, R.G. nº 23.944.597-1, CF: 23503-0, Agente de Administração, do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, sem prejuízo das suas atividades originárias.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2019

EDSOM ORTEGA MARQUES

Secretário de Planejamento e Gestão Pública

UE 02.03.10

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0453/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Empresa Cruz de Transportes Ltda.

Objeto: Fornecimento de vale-transporte intermunicipal para servidores da Secretaria Municipal da Educação.

Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses.

Preço: Permanecerá de R\$ 24.300,00.

Suprimento Financeiro: Correrá a conta das dotações orçamentárias: nº 02.07.35.12.361.10101.2.0003.3.3.90.39.01.220.0000 - Reduzida 176. nº 02.07.35.12.365.10101.2.0003.3.3.90.39.01.210.0000 - Reduzida 229.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0826/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: NGS Suporte em Informática Ltda-ME.

Objeto: Locação de sistema de atendimento pré-hospitalar com capacidade para atender a Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Ribeirão Preto, através do fornecimento de software, equipamentos e capacitações necessários para a recepção das ligações e aplicativo para transmissão de chamados via dados.

Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses.

Preço: Permanecerá de R\$ 360.000,00.

Garantia: Permanecerá de R\$ 18.000,00.

Suprimento Financeiro: Correrá à conta da dotação orçamentária nº 02.09.70.10.302.10105.20002.3.3.90.39.06.300.67.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0046/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Mendeli Representação Comércio e Serviços EIRELI-ME.

Objeto: Fornecimento de Refil (Filtros) para purificador d'água de diversas marcas para a Secretaria Municipal da Saúde.

Prazo: Prorroga-se por 12 meses.

Fiscalização: Passa a ser a Sra. Ideltania Massaroli Gui.

Preço: Permanecerá em R\$ 23.947,20.

Suprimento Financeiro: Correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.09.30.10.301.10102.2.0001.3.3.90.30.05.301.0005.

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 45/2016

PROCESSO ADMINIST. Nº 02.2016.023903-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniadas: USP, FMRP, EERP, FORP, FCFRP, EEFERP, FFCLRP, HCFMRP e FAEPA.

Objeto: Desenvolvimento da Atenção Básica à Saúde no município, segundo modelo preconizado pelo Ministério da Saúde e diretrizes municipais.

Dos Recursos Financeiros: O valor mensal importa em até R\$ 754.747,54 com as dotações nº 02.09.30-10.301.10102.2.0002.3.3.50.39 - VÍNCULO: 05.301.12 e 02.09.30-10.301.10102.2.0001.3.3.90.39 - VÍNCULO: 05.301.05.

Do Acompanhamento da Execução do Convênio: Inclui aferidoras.

Da Vigência: Prorroga por mais 12 meses.

Substitui os Anexos I, II, III e IV.

Inclui Anexo V - Centro Saúde Escola Vila Tibério (CSE Vila Tibério).

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044158-6

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: Lar Irmã Izolina.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2019.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado R\$ 572.000,00.

Inclui item 2.2.14.

Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelos códigos nº

Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal da Educação.

Unidade Executiva: 02.07.35 - Departamento de Educação.

Ficha (Dotação): 231/2019.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Vínculo: 01.210.0000 - Educação Infantil

Classificação Funcional: 02.07.35.12.365.10101.20109 - Gestão da Oferta de Educação Municipal - Creches 3º Setor.

Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal da Educação.

Unidade Executora: 02.07.35 - Departamento de Educação.
Ficha (Dotação): 811/2019.
Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílio.
Vínculo: 01.210.0000 - Educação Infantil.
Classificação Funcional: 02.07.35.12.365.10101.20109 - Gestão da Oferta de Educação Municipal - Creches 3º Setor.

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 57/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044078-4

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Lar da Criança e Creche Vinde Meninos - Lar da Criança.
Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2019.
Da Execução do Objeto: Valor total repassado R\$ 1.801.800,00.
Inclui item 2.2.14.
Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelos códigos nºº
Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal da Educação.
Unidade Executora: 02.07.35 - Departamento de Educação.
Ficha (Dotação): 231/2019.
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Vínculo: 01.210.0000 - Educação Infantil.
Classificação Funcional: 02.07.35.12.365.10101.20109 - Gestão da Oferta de Educação Municipal - Creches 3º Setor.
Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal da Educação.
Unidade Executora: 02.07.35 - Departamento de Educação.
Ficha (Dotação): 811/2019.
Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílio.
Vínculo: 01.210.0000 - Educação Infantil.
Classificação Funcional: 02.07.35.12.365.10101.20109 - Gestão da Oferta de Educação Municipal - Creches 3º Setor.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2018.006612-5

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Anna Augusta França.
Valor Repassado: R\$ 26.750,00.
Objeto: Manutenção e conservação do respectivo prédio escolar, visando à manutenção da qualidade dos serviços prestados, a agilização e otimização dos recursos alocados às Unidades Educacionais e a desburocratização do atendimento dos serviços.
Prazo: 10 meses.
Recursos - Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal da Educação.
Unidade Executora: 02.07.35 - Departamento de Educação.
Ficha (Dotação): 221/2018.
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Vínculo: 01.210.0000 - Educação Infantil.
Classificação Funcional: 02.07.35.12.365.10101.20086 - Gestão Democrática das Unidades Escolares - Subvenção APMs.
MICHAEL DAVID GAMA

Diretor do Departamento da Administração Geral
UE 02.06.20

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 0018/2018

Processo de Compra nº 1286/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação (elétrica e hidráulica) dos trocadores de calor nas dependências do Polo Aquático do Complexo Esportivo Elba de Pádua Lima "TIM" - Cava do Bosque, conforme Edital e seus anexos.

A Comissão Municipal de Licitação, torna público e para conhecimento do licitante participante da Tomada de Preços em epígrafe, que examinada a proposta apresentada, chegou ao seguinte julgamento:

Licitante Desclassificado:

RONTECH ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-EPP., por descumprir o subitem 8.4, alínea "a" do Edital (Apresentou pro-

posta com valores unitários acima do valor estimado e com divergências que impossibilitaram a total compreensão da Comissão).

Em virtude da desclassificação da proposta da única empresa participante do certame, a Presidente decidiu proporcionar ao licitante o benefício contido no Artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, regularize sua proposta, escoimadas as causas que ensejaram a sua desclassificação. Estabelece ainda, que o envelope deverá ser protocolado até às **17:00 horas do dia 04/04/2019**, no Departamento de Materiais e Licitações, cuja abertura ocorrerá no **dia 05/04/2019, às 09:00 horas**, na sala de licitações, ficando o processo com vistas franqueada aos interessados.

Ribeirão Preto, 22 de março de 2019

KATLYN BEORDO DÉ LIMA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Convite nº 0020/2018

Processo de Compra nº 1068/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para Adequações Elétricas em Unidades Educacionais, conforme descrito em Edital e seus anexos.

Marine Oliveira Vasconcelos, Secretária Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações no bojo do certame licitatório e ADJUDICA o objeto do Convite em epígrafe, à empresa abaixo, conforme especificado:

MEDEIROS E GUIMARÃES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP, CNPJ nº 01.374.583/0001-83, Inscrição Estadual nº 582.426.242.113, situada à Rua Dom Alberto Gonçalves, nº 1443, Campos Elíseos, em Ribeirão Preto - SP, em relação aos itens 01, no valor de R\$ 72.293,00 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais), e 02, no valor de R\$ 83.808,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oito reais), totalizando o valor de R\$ 156.101,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e um reais).

Ribeirão Preto, 18 de março de 2019

MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS

Secretaria Municipal da Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0302/2018

Processo de Compra nº 0913/2018

Objeto: Contratação de serviço de limpeza e higienização dos reservatórios e caixas d'água dos diversos locais pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Jhonatan Josmar de Oliveira, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000	(SERVIÇO)	11.570,0000	11.570,00
VALOR EMPRESA				R\$ 11.570,00

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI.

CNPJ: 025.361.124/0001-23 Inscrição Estadual: ISENTO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1136.

Bairro: CENTRO.

CEP: 13440-000 - SALTINHO - SP.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2019

JHONATAN JOSMAR DE OLIVEIRA

Pregoeiro

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0416/2018

Processo de Compra nº 1298/2018

Objeto: Aquisição de botas, conforme descrito em Edital e anexos, para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Jhonatan Josmar de Oliveira, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	200,0000	BRACOL	32,9000	6.580,00

Segunda-feira, 25 de Março de 2019

VALOR EMPRESA R\$ 6.580,00
LICITEC COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 010.614.837/0001-84 Inscrição Estadual: 148478996114.
 RUA MANOEL CORREIA, 212.
 Bairro: VILA PALMEIRAS.
 CEP: 4055-100 - SÃO PAULO - SP.
 Ribeirão Preto, 20 de março de 2019
 JHONATAN JOSMAR DE OLIVEIRA
 Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 0107/2019

Ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição Emergencial do medicamento Estradiol + Noretisterona 1 mg + 0,5 mg, para garantir o abastecimento das Unidades de Saúde.

Contratada: **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 04.851.958/0001-47.

Rua JOÃO ERBETA, 277 - Bairro: JD. PRIMAVERA.
 CEP: 13670-000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.

Valor: R\$ 44.128,00.

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.01.300.0071.10.303.10102.2.0079.

Processo nº: 0107/2019.

Ribeirão Preto, 21 de março de 2019

JANE APARECIDA CRISTINA

Secretaria Municipal da Saúde Substituta

UE 02.06.30

Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

JULGAMENTO DE RECURSO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 SEMAS/CMI

Trata-se de recurso interposto no Edital de Chamamento Pú-
 blico nº 02/2019 - Processo Administrativo nº 2019.006326-
 9 - PMRP, pela OSC RECORRENTE Lar Padre Euclides,
 CNPJ 56.020.761/0001-60, contra o resultado preliminar, re-
 ferente à avaliação das propostas apresentadas à Prioridade
 3 (3.1. Prevenção de Quedas e Melhoras do Bem Estar Físico
 e Cognitivo e 3.3. Ética e Capacitação para Profissionais de
 ILPI), conforme julgamento realizado pela Comissão de Se-
 leção.

JULGAMENTO DE RECURSO

O Lar Padre Euclides, na qualidade de participante do pro-
 cedimento de Chamamento Pú-
 blico nº 02/2019 - SEMAS/CMI, inter-
 pôs recurso administrativo solicitando a verificação da
 pontuação de suas propostas:

- Prevenção de Quedas e Melhoras do Bem Estar Físico e
 Cognitivo; e

- Ética e Capacitação para Profissionais de ILPI.

O Edital de Chamamento nº 02/2019, consoante os dispositi-
 vos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal
 nº 13.204/2015 que estabelece “o regime jurídico das par-
 ceras voluntárias, envolvendo ou não transferências de recur-
 sos financeiros, entre a administração pública e as organiza-
 ções da sociedade civil, em regime de mútua cooperação,
 para a consecução de finalidades de interesse público; defi-
 ne diretrizes para a política de fomento e de colaboração com
 organizações da sociedade civil; institui o termo de colabo-
 ráção e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2
 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera
 as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de mar-
 ço de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10
 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009,
 e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28
 de agosto de 1935” ficando ao encargo dos Estados e Muni-
 cípios a regulamentação do assunto em conformidade com
 sua estrutura legal, orçamentária e social.

Analisada sua indagação temos a esclarecer:

A representante da OSC, Beatriz Maria França, esteve pre-
 sente em reunião com os membros da Comissão de Seleção.
 Todas as dúvidas acerca da avaliação feita anteriormente
 foram esclarecidas, cada ponto da avaliação foi passado e

discutido com a representante, que teve acesso a todos os
 documentos.

DA CONCLUSÃO

Conclui-se que a pontuação atribuída à OSC Lar Padre Euclides está embasada nos critérios de julgamento constantes do Edital de Chamamento nº 02/2019, sendo assim a Comissão de Seleção RATIFICA a pontuação publicada no resul-
 tado preliminar.

Publique-se a presente decisão colegiada.

PROFª DRA. CARLA DA SILVA SANTANA CASTRO

Titular

TELMA SANCHEZ VENDRUSCOLO

Titular

DÉBORA REGINA HADRICH PITORRI

Titular

De acordo,

ACOLHO A DECISÃO da Comissão de Seleção em RATIFI-
 CAR a pontuação da OSC Lar Padre Euclides, CNPJ 56.020.
 761/0001-60, com base no exposto.

GUIDO DESINDE FILHO

Secretário Municipal de Assistência Social

UE 02.10.41

Coderp

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 26/2015

Contratada: Gertronic Engenharia e Representações Ltda.

Objeto: Renovação da vigência contratual e reajuste de preço.

Assinatura: 15/03/2019.

Cód. 111

Fipase

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

EDITAL DE JULGAMENTO

Pregão Presencial nº 04/2019

Processo nº 23/2019

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio da Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto, em cum-
 primento às disposições da Lei nº 10.520/02, tornam público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 04/2019.
 A empresa PROMAX COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI apresentou o item 12 do LOTE A e o item 20 do LOTE B em desacordo com os exigidos no Edital. A Comissão declarou **FRACASSADA** a licitação.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2019

WILLIAM ALBERTO ROMÃO

Pregoeiro

Transerp

Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A

CNPJ/MF: 43.581.974/0001-19

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A TRANSERP - Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A convoca os senhores acionistas a se reuniem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 2019, às 16 horas, em sua sede à Rua General Câmara, nº 2.910, Ribeirão Preto-SP, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte pauta constante da ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2018; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) alteração da composição do Conselho de Administração; d) outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/01, relati-
 vo ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Ribeirão Preto, 22 de março de 2019

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

(22, 25, 26/03)

CONCURSOS PÚBLICOS

Transerp

Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE INSCRIÇÕES COMO CANDIDATOS
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DE SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A TRANSERP - EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A, com sede na Rua General Câmara, nº 2.910, Jd. Presidente Dutra, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 43.581.974/0001-19, por seu Diretor Superintendente, Sr. Antonio Carlos de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP, TORNA PÚBLICO, o resultado das inscrições para candidatos com deficiência e das inscrições para candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova, conforme adiante:

1. LISTA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS COMO DEFICIENTES:

INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO
50075080	ADILSON BRITO GUIMARÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO
49885880	ADRIANA BORGES AVELAR	AGENTE ADMINISTRATIVO
49759426	ADRIANA GRACIANO BUENO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49891189	ALEXANDRE CRISTIANO CESTARI	AGENTE ADMINISTRATIVO
49755838	ALEXANDRE FLESSATTI GONÇALVES CARLOMAGNO	AGENTE ADMINISTRATIVO
49784048	ALFREDO DE SOUZA COSTA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
49766503	ALVARO LUIZ GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50760238	AMANDA DA SILVA GUIDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
49898949	ANA CLAUDIA MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
50524283	ANDERSON MEDEIROS	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50401513	ANDIARA CRISTINA MEGA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49765329	ANDRE LUIZ MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50895060	ANGELICA CRISTINA ALVES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50119869	ANTONIO CARLOS NEVES DE SOUSA MARICHELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO
50793780	APARECIDO JOSE LOTTI	AGENTE ADMINISTRATIVO
49910140	BRUNA NATHALIA DOS SANTOS DE GODOY	AGENTE ADMINISTRATIVO
50171674	CASSIA RUBIA BERNARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
50906666	CLAUDINEI DE ANDRADE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50722719	CLAUDIO ALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50125966	CLAYTON MASSANEJA CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50873768	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50786466	DANIELLE NERY BORGES ESTEVAM	AGENTE ADMINISTRATIVO
50520580	DAYANE CRISTINA OLIVEIRA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
49846787	DAYANNA CAMPANINE MORENO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
49760092	DIEGO DE SOUSA EVANGELISTA	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
49790447	DIEGO DONIZETI DA SILVA	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
49808435	DOUGLAS AMADEU DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
50198777	EDILSON EDUARDO ALMEIDA GOMES	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
49812262	EDIMAROM GOMES DE ANDRADE	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
49899848	ELENA BORTOLOTTI BADRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50432966	FABIANA CRISTINA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50914758	FABRICIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49758381	FERNANDA CAPRETTI DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
49785800	FERNANDA NOBRE DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49774603	FERNANDO HOSTINA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50097393	FRANCIELE CRISTINA GONÇALVES	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50916289	GILVAN DOS SANTOS BRAGA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
49756699	GISELE DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
49846175	GRAZIELE APARECIDA ALVES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50136470	HUBERT COIMBRA BONI	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50801406	JAIRO LEANDRO ROCHE	AGENTE ADMINISTRATIVO
49767410	JOANA SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50444085	JOÃO ANTONIO FERREIRA NETO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
50881779	JOÃO PAULO LOREDDO VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50843010	JOÃO VITOR ALONSO BONANI	AGENTE ADMINISTRATIVO
50331280	JOHN MAX RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
50046934	JULIA PRECINOTO FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50761404	JULIANO SILVA QUIRINO	AGENTE ADMINISTRATIVO
49797115	KELVIN DIEGO BETIOL ALVES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
50074350	LAUDICEIA APARECIDA RICARDO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49788493	LEANDRO MONTES CUEBAS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
50168738	LEONARDO PASSOS DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
50166379	LEONARDO PIMENTEL PORTUGAL	CONTADOR
49763016	LUIS GUILHERME BRANDÃO CAMARGO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
50464957	LUIZ FABRICIO VENTURA DA CRUZ GERTRUDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
49818856	MAGNO PIETRO ORTOLANI	AGENTE ADMINISTRATIVO
50925202	MARCELA MULATTI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49760211	MARESSA DE OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO
50950681	MARIANA BERNUCCI CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
50098713	MARIANA ZENA MACHADO SILVA	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50312570	MATEUS PLACCITI	AGENTE ADMINISTRATIVO
50431099	MATEUS RODRIGUES SELLANI	AGENTE ADMINISTRATIVO
50103130	MAYARA RODRIGUES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
49836099	MILTON REIS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
49933060	MONICA APARECIDA SOSTENA	ASSISTENTE SOCIAL
50663283	NATA MELO MATTOS	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50904400	NATALI MICHELLE PASSOS DA LUZ DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49845853	ORNELLA ALVES BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50612468	PATRICIA DE PAULA MARTINS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
50839160	RAIMUNDO DA SILVA VIANA	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
49845241	RENATA VALERIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50193279	ROBERTO APARECIDO DA SILVA	CONTADOR
50129465	ROBERTO RIVELINO RIBEIRO	CONTADOR
50709135	RODRIGO ALVES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49955551	RODRIGO CORDESCO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50508172	ROGERIO WILSON ZUMERLE FERLIN	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50850350	ROSELANE APARECIDA DA SILVA MARCHETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO
50900757	SAMUEL TAVARES FREIRIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50320432	SANDRA APARECIDA PERICIN DE HOLANDA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50031457	SEBASTIÃO DONIZETI SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
49784480	SERGIO HENRIQUE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
49891960	SILVIA MARA LIMA RODRIGUES CATELAN	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50958003	SIVANILDO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
49789848	TAMIRIS DA SILVA BARROSO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
50248952	THIAGO FRANCISCO DE SOUZA ARECO	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50708880	THOMAZ FELLIPE BARBOSA BASTOS	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50427083	UILLER OLIVEIRA DE MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49876970	WELLINGTON RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
50752081	WILGNER DOCUSSE GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50938690	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
50935852	WISNER TAHAN	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO

2. LISTA DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	NOME	NECESSIDADE
49895656	ADRIANA NEVES FALQUETTI RIOS	CADEIRA DE CANHOTO
49784048	ALFREDO DE SOUZA COSTA JUNIOR	CADEIRANTE - LOCAL DE FÁCIL ACESSO
49766503	ALVARO LUIZ GOMES	CADEIRANTE - LOCAL DE FÁCIL ACESSO
49969781	ANDERSON CAMILO DE SOUZA	OUTRAS
50587650	ANDREIA NICOLAU TAVARES	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)
50825046	ATHUS HERNANDES ALVE BELA DE OLIVEIRA	FISCAL INTÉRPRETE DE LIBRAS
50254596	BEATRIZ MORA	CADEIRA DE CANHOTO
50154958	CAMILA FERNANDES FIGUEIREDO	AMAMENTAÇÃO
50732730	DANIELA GIOVANNETTI FRANCO	AMAMENTAÇÃO
50785915	DANIELA GRINE MARTINS DOS SANTOS	CADEIRA DE CANHOTO
49760092	DIEGO DE SOUSA EVANGELISTA	FISCAL INTÉRPRETE DE LIBRAS
49790447	DIEGO DONIZETI DA SILVA	MOBILIÁRIO ADAPTADO
49757768	DORALICE DOS SANTOS RICARDO MICA	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (COM FISCAL LEDOR)
50942581	EDLAINE APARECIDA DO AMARAL VAZ ROCHA	AMAMENTAÇÃO
50278908	ELICA FERNANDES	CADEIRA PARA CANHOTO
50778927	FABRICIA FERREIRA DE BRITO CORREA	AMAMENTAÇÃO
50961209	FERNANDA RODRIGUES CAMARA CARLOMAGNO	AMAMENTAÇÃO
50835343	FLAVIA TEIXEIRA SALGADO	CADEIRA DE CANHOTO
50254081	FRANCISCA RAIMUNDA SARAN	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)
49873334	GELSON CANDIDO DA SILVA	CADEIRANTE - LOCAL DE FÁCIL ACESSO
50962515	GLEICE PRISCILA DOS SANTOS	FISCAL LEDOR
50944231	ILSON NAKAU MENDONÇA	CARTEIRA PARA CANHOTO
50884840	ISABELA FREITAS DE POLI	USO CONTINUO DA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA, SOU DIABÉTICA TIPO 1
50801406	JAIRO LEANDRO ROCHE	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (COM FISCAL LEDOR)
50027417	JANIO GONÇALVES	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)
50957848	JEAN SANTOS PEREIRA	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO
50028634	JENNIFER SOUZA DE BRITO	CANHOTO
49752642	JESSICA CAROLINE MACIEL DAS NEVES	AMAMENTAÇÃO
49788671	JHORDY ADAM ROSA	CADEIRA DE CANHOTO
50783483	JOÃO PEDRO BARRICHELLO BENTO	MOBILIÁRIO ADAPTADO
50843010	JOÃO VITOR ALONSO BONANI	CADEIRANTE - LOCAL DE FÁCIL ACESSO
50003160	JONATHAN VINICIUS DOS SANTOS	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)

INSCRIÇÃO	NOME	NECESSIDADE
50889788	JOSE CARLOS DIAS JUNIOR	APENAS PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA
50779184	JULIANI JULIATI	GESTANTE
50600150	KAREN GABRIELA SOARES ARANHA	AMAMENTAÇÃO
50066994	LARA ROBERTA DIAS MESQUITA	AMAMENTAÇÃO
50583450	LEIDILANY APARECIDA PEREIRA	CARTEIRA PARA CANHOTO
50930273	LUIS ANTONIO ALVES	CARTEIRA PARA CANHOTO
50464957	LUIZ FABRICIO VENTURA DA CRUZ GERTRUDES	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)
50950681	MARIANA BERNUCCI CARNEIRO	MOBILIDADE REDUZIDA - LOCAL DE FACIL ACESSO
50146688	MARIANA CRISTINA MACHADO	AMAMENTAÇÃO E FISCAL TRANSCRITOR
50940805	MARIELI PEREIRA DOS SANTOS	AMAMENTAÇÃO
49852353	MOARA PEREIRA DA SILVA	MOBILIÁRIO ADAPTADO
49845853	ORNELLA ALVES BORGES	FACIL ACESSO
50947834	RAFAELA DOS SANDRES SILVA	AMAMENTAÇÃO
50958003	SIVANILDO VIANA DOS SANTOS	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)
50063642	THAIS CRISTINA SABINO	DECLARACAO PARA TRABALHO
50063480	THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA	CARTEIRA PARA CANHOTO
50826506	THIAGO LEVI DA COSTA DURAES	PROVA NO 1 ANDAR E MESA EXTENSA
49858955	VALERIA APARECIDA TASSI	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)
49858998	VALERIA APARECIDA TASSI	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)
50113666	VANIA PERARO	CARTEIRA PARA CANHOTO
50148486	WAGNER CASTIGIO REIS	MESA PARA CANHOTO
50938690	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	CADEIRANTE - LOCAL DE FÁCIL ACESSO
3. LISTA DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS COMO DEFICIENTES		
INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO
50961322	ANSELMO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
50825046	ATHUS HERNANDES ALVE BELA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49756087	BRENO PRATES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50886207	BRUNO MIZIARA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
49848453	CAROLINA FERNANDA DA SILVA	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
49856871	DANIELA TAVARES COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
50937650	EUNICE MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50828045	FABRICIO KIKUGAVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49752499	FELIPE DE SOUZA GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49873334	GELSON CANDIDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50374150	GILMAR GOMIDE BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50920146	GILSON MARQUES DA SILVA	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50962515	GLEICE PRISCILA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
49761838	HERBERT WILLIAN ALVES DA SILVA SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
50027417	JANIO GONÇALVES	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50963465	JANUARIO EUGENIO MARCOLINO	AGENTE ADMINISTRATIVO
50954792	JOANA ROSALIA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50783483	JOÃO PEDRO BARRICELLO BENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
50115804	JONATAS GONÇALVES DE SOUZA BARBALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
49905007	JOSE ARANTES ALEXANDRE	AGENTE ADMINISTRATIVO
50177141	JOSE CARLOS PEREIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
50972120	JOSE ROBERTO BARBOSA RAMOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
50933485	JOSENILDO DE MORAIS DA SILVA	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
49887939	JULIANA MATALLANA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49910710	LEILA APARECIDA DE SOUZA TOGNON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50875582	LORAINA ROMERO SANTOS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50316478	LUCAS FERNANDES DA MOTA	AGENTE OPERACIONAL - ELETRICISTA
49754386	MAGDA CRISTINA DOS SANTOS IDALGO	CONTADOR
50310356	MARCOS CHICON LOCKEMANN	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50003259	MAXWELL ANDRADE STULANO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
49852353	MOARA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50877631	MURILLO TERRA CARDOSO BUENO	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50133330	NILTON ROSA DE CASTILHO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
50349430	PEDRO GASPARINI	AGENTE ADMINISTRATIVO
49837559	RITA DE CASSIA LEITE CAPUZZO	AGENTE ADMINISTRATIVO
49769154	ROSANA OLIVEIRA DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL
49781855	ROSANE DE ARAUJO ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50777360	SANDRO REGINALDO MELSO	AGENTE CIVIL DE TRÂNSITO
50845446	THAIS PELOIA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50826506	THIAGO LEVI DA COSTA DURAES	AGENTE ADMINISTRATIVO
49916734	TIAGO ALVES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
50169963	WESER TAMBELLINE SCAVAZZINI	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE
49857240	WESLEY ROBERTO TIAGO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4. LISTA DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS INDEFERIDAS		
INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO
49758756	SANDRA DE FRANÇA SOUZA	OUTROS

Segunda-feira, 25 de Março de 2019

INSCRIÇÃO NOME

50972340 CRISTIANE KELLY DA SILVA SOUZA

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2019

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JR.

Diretor Superintendente

OPÇÃO

APENAS PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

A TRANSERP - EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A, com sede na Rua General Câmara, nº 2.910, Jd. Presidente Dutra, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 43.581.974/0001-19, por seu Diretor Superintendente, Sr. Antonio Carlos de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, com base no disposto no Edital publicado no Diário Oficial do Município em 21/12/2018, Concurso Público nº 01/2018, para prestarem as **Provas Objetivas**, conforme as seguintes orientações:

DATA DA PROVA	CÓDIGOS/CARGOS	PERÍODO	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
Domingo 07/04/2019	003 - Agente Administrativo	Manhã	08:00 horas	09:00 horas
	004 - Agente Civil de Trânsito			
	005 - Agente Fiscalização de Transporte			
	006 - Técnico em Segurança do Trabalho			
	001 - Agente Operacional - Eletricista	Tarde	13:30 horas	14:30 horas
	002 - Agente Operacional - Pintor			
	007 - Assistente Social			
	008 - Contador			

I. Orientações Gerais:

Atenção:

- Os locais de provas estão disponíveis no site da TRANSERP (www.transerp.ribeirao-preto.sp.gov.br), bem como no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), devendo o candidato seguir as orientações adiante:

- clicar em "Concursos em andamento";
- localizar o Concurso da TRANSERP;
- clicar em "locais de prova";
- digitar o nome e/ou CPF e o código de segurança, onde aparecerá o nome do candidato, local das provas e os horários.

- Os candidatos deverão comparecer com 60 (sessenta) minutos de antecedência e munidos de um dos documentos de identificação com fotografia, no original: Carteira Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte, Identidade Funcional expedida pela Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, inclusive aquelas expedidas aos Soldados PM Temporários, ou Certificado de Reservista ou outro documento de identificação com fé pública e fotografia.

- Durante a realização da prova, não serão permitidos qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, máquina e relógio de qualquer natureza, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, tablet, iPod, palmtop, pen drive, mp3 player, gravador, controle de alarme de carro ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem, assim como o uso de boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.

- O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá ser desligado antes de ingressar na sala e permanecer desligados durante a aplicação da(s) prova(s), e dentro da embalagem plástica.

II. Demais informações referentes à realização das provas

objetivas constam no Capítulo IX - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS do Edital de Abertura.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2019
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

**ATO DA PRESIDÊNCIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 69**

DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente, nos termos do disposto no artigo 23, II e III da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 56 da Resolução nº 174/15, de 22 de maio de 2015 e em face da apresentação do Requerimento nº 877/19,

RESOLVE:

Nomear os Vereadores abaixo indicados, para na qualidade de membros, comporem a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, formada por **03 (três) membros**, nos termos do Requerimento nº 1417/19, para **"APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SME), TENDO EM VISTA A INÉRCIA QUANTO À OBTENÇÃO DE RECURSOS (ESTADUAL E FEDERAL) DESTINADOS PARA A PASTA E O ABANDONO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE RESPONSABILIDADE DA REFERIDA SECRETARIA, PODENDO TER OCORRIDO, EM TESE, ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OUTROS ATOS ILÍCITOS"**, conforme específica, observadas as indicações das lideranças partidárias, a saber:

Dadinho (PTB);

Orlando Pesoti (PDT);

Alessandro Maraca (MDB) e

Isaac Antunes (PR);

Adauto Marmita (PR).

Cumpra-se: À Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal para que faça publicar.

Ribeirão Preto, 22 de março de 2019

LINCOLN FERNANDES

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 22 de março de 2019.

FERNANDO MARCOS RAMOS

Coordenador Legislativo

**EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA**

- CCER Nº 84.949/DPCP

Processo nº 12.788/2018

Contrato nº CCER 84.949/DPCP

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz.

Objeto do Contrato: Compra de energia elétrica.

Objeto do Aditamento: Entra em vigor a partir da data de início do fornecimento, pelo período de 12 meses.

Campinas, 15 de janeiro de 2019

LINCOLN FERNANDES

Presidente

**EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
- CUSD Nº 84.946/DPCP
Processo nº 12.788/2018
Contrato nº CUSD 84.946/DPCP**

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz.

Objeto do Contrato: Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do sistema de distribuição.

Demandada Contratada: Início 15/01/2019.

Posto tarifário único 230(kw).

Objeto do Aditamento: Entra em vigor a partir da data de início do fornecimento, pelo período de 12 meses.

Campinas, 15 de janeiro de 2019

LINCOLN FERNANDES

Presidente

INEDITORIAIS

SANATÓRIO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO

CNPJ: 55.991.954/0001-03

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
VALORES EM REAIS**

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	188.168,22
ESTOQUES	11.743,04
CONVÊNIOS A RECEBER	21.585,20
	221.496,46
PERMANENTE	
IMOBILIZAÇÕES TÉC. TANGÍVEIS	743.986,86
(-) DEPRECIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	(8.730,57)
BENS MÓVEIS DE TERCEIROS	6.759,94
PROJETOS EM ANDAMENTO	13.330,00
	755.346,23
TOTAL DO ATIVO	976.842,69
PASSIVO	
CIRCULANTE	
FORNECEDORES	2.107,76
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL A PAGAR	82.879,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	2.200,63
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	21.474,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	201,86
ACORDOS TRABALHISTAS	11.600,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	13.330,00
	133.794,57
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
CONTRATOS DE COMODATO	2.709,94
PATRIMÔNIO SOCIAL	
PATRIMÔNIO SOCIAL	718.890,61
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	74.690,67
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	46.756,90
	840.338,18
TOTAL DO PASSIVO	976.842,69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	
RECEITAS	Valores em Reais
OPERACIONAIS	
Convênio Residências Tipo 01	283.750,00
Convênio Residências Tipo 02	355.133,34
Receitas de Aluguel CAPS III	120.000,00
Convênio CAPS adII	972.000,00
Convênio CAPS-III	287.712,80
Receitas de Recursos Próprios	150.805,57
Convênio Estadual 1616/2018	56.000,00
	2.225.401,71
FINANCEIRAS	
Receitas Financeiras Gerais	3.684,82
	3.684,82
NÃO OPERACIONAIS	
Recuperações	6.508,60
Créditos Nota Fiscal Paulista	30.895,13
G.A. e Bens Recebidos Doados	63.112,41
	100.516,14
ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
Isenção de contribuições sociais	391.311,34
	391.311,34
TOTAL DAS RECEITAS	2.720.914,01

DESPESAS	
OPERACIONAIS	
Despesas Diretas com Pessoal	1.560.483,89
Serviços Terceirizados	33.198,00
Materiais de Consumo	253.897,97
Despesas Gerais	337.716,90
Manutenção e Reparos	55.303,19
	2.240.599,95
ADMINISTRATIVAS	
Seguros/Perda Recebimento Crédito	1.187,12
Com Campanhas	29.868,70
	31.055,82
FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	4.692,43
	4.692,43
TRIBUTÁRIAS	
IPTU	3.675,30
Outras Despesas Tributárias	693,04
	4.368,34
ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
Despesa Cota Patronal INSS	272.297,66
Despesa Contribuição Terceiros	78.174,37
Despesa SAT INSS	40.839,31
	391.311,34
NÃO OPERACIONAIS	
Baixa de Bens por Furtos	2.129,23
	2.674.157,11
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	46.756,90

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	
	Valores em Reais
ORIGENS DOS RECURSOS	
Das Operações Sociais	
Superávit do Exercício	46.756,90
Depreciação do Ativo Imobilizado	4.967,56
	51.724,46
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
Aquisição de Direitos do Imobilizado	16.374,25
	16.374,25
VARIAÇÃO DO CCL	35.350,21
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	
No Início do Exercício	175.534,38
No Final do Exercício	221.496,46
	45.962,08
PASSIVO CIRCULANTE	
No Início do Exercício	123.182,70
No Final do Exercício	133.794,57
	10.611,87
VARIAÇÃO DO CCL	35.350,21
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	
Conta:	Valores em Reais
Saldo em 2017	61.8815,17
Saldo em 2018	71.8890,61
Conta:	Patrimônio Social
Saldo em 2017	74.690,67
Saldo em 2018	74.690,67
Conta:	Reservas de Reavaliação
Saldo em 2017	100.074,74
Superávit do Exercício	46.756,90
Saldo em 2018	46.756,90
SALDO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATUAL:	R\$ 840.338,18

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2018
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS
Presidente
CARMEN APARECIDA SCHIVO
Tesoureiro Geral
RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
Contador CRC 1SP241394/O-1
MÉRCIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Geral

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, representado pelos membros abaixo infra-assinados, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo em 31/12/2018, bem como a correspondente escrituração e principais documentos de arquivos, concluindo achar-se a aludida matéria perfeitamente em ordem, recomendando seja aprovada pela Assembléia Geral da Diretoria.

NELIA NERY PATERNO

GERALDO VALADARES

ODAIR SILVA SOARES

UE 02.09.10